



PORTARIA N.º 15.141, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

367

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Vera Lucia Santos Andrade, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2125, que completou quinze anos de efetivo no dia 16 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo